



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-016/ REITORIA / 2000	19/04/2000	01/01

Dispõe sobre a reestruturação do CEPUERJ

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

considerando os preceitos legais dispostos:

- no artigo 5º da Resolução 390/71;
- no artigo 44, parágrafo 2º, do Estatuto da UERJ;
- nos artigos 1º e 4º do Ato Executivo 028/Reitoria/99; e

considerando ainda que práticas administrativas recentemente adotadas no âmbito do CEPUERJ têm provocado intranquilidade na gestão da prestação de serviços e no atendimento às Unidades Acadêmicas, com riscos evidentes para a governabilidade da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato Executivo nº 015/Reitoria/94 nos seus títulos II e III.

Art. 2º - Suspender temporariamente as delegações de competência atribuídas na Portaria 222/Reitoria/2000.

Art. 3º - Durante o período de suspensão da delegação de competência, a Diretoria Administrativa e Financeira da Universidade responderá por essa atribuição.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2000.


NILCEIA FREIRE
Reitora